



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

INTEIRO TEOR DA DELIBERAÇÃO

38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 24/11/2022

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2057838-6

MODALIDADE-TIPO: ADMISSÃO DE PESSOAL - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE JURISDICIONADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

INTERESSADO: GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES

ADVOGADO: DR. FLÁVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA - OAB/PE Nº 22.465

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: CONSELHEIRA TERESA DUERE

EMENTA

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. FUNDAMENTAÇÃO. SELEÇÃO PÚBLICA.

1. As contratações temporárias devem ser fundamentadas e deve haver demonstração da necessidade temporária de excepcional interesse público para cada um dos contratos, por se tratar de exceções à regra do concurso público.

2. As contratações temporárias por excepcional interesse público devem ser precedidas de seleção pública, independente de previsão em lei municipal, por força dos princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência.

3. A contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança, é vedada quando o ente estiver acima do limite prudencial da despesa com pessoal, conforme o parágrafo único, IV, do art. 22 da LRF.

4. É vedada a contratação temporária ou terceirizada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, salvo na hipótese de combate a surtos epidêmicos devidamente comprovados, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº 11.530/06.

RELATÓRIO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Tratam os autos da análise da legalidade, para fins de



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

registro, de 789 contratações temporárias por excepcional interesse público para diversas funções realizadas pela Prefeitura Municipal de Vicência no 1º quadrimestre do exercício de 2020 na gestão do Prefeito, Guilherme de Albuquerque Melo Nunes.

A auditoria apresentou relatório no doc. 5 concluindo pela irregularidade das contratações pelos seguintes motivos: a) não foi devidamente enviada a documentação exigida na Resolução TC nº 01/2015 (anexos I, II, III e IV - todas as contratações); b) configuram burla do preceito da Constituição da República, art. 37, inc. II, o qual consagra o concurso público como regra para a investidura em cargo público, visto que não foi demonstrada a necessidade temporária e de excepcional de interesse público que deve reger as contratações temporárias (anexos I, II, III e IV - todas as contratações); c) não foi realizada seleção pública prévia às contratações em apreço (anexos I, II, III e IV - todas as contratações); d) foram realizadas contratações temporárias e de excepcional interesse público estando extrapolado o limite prudencial de despesas com pessoal fixado no art. 20, inc. III, b, c/c art. o 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal (anexos I, II, III e IV - todas as contratações).

Apontou ainda a auditoria: a) contratações indevidas para a Estratégia de Saúde da Família, que passou a ter caráter permanente (anexo II - 39 contratações); b) contratações em afronta ao artigo 16 da Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamenta a forma de ingresso no cargo de agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde (anexo III - 9 contratações); c) contratação para função assemelhada à cargo de natureza comissionada (anexo IV - 1 contratação).

A auditoria registrou que elaborou o relatório com base em informações do sistema SAGRES, uma vez que, até a data da elaboração do relatório em 08/07/21, a documentação relativa às contratações não havia sido encaminhada a este Tribunal, descumprindo-se a Resolução TC n 01/2015. O prazo para remessa da documentação era 15/05/20.

Além da sugestão de multas pelas irregularidades que motivaram a conclusão pela ilegalidade das admissões, com



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

fundamento no art. 73, III, da Lei Orgânica, a auditoria também sugeriu a aplicação de multa pelo não envio da documentação relativa às contratações, em desacordo com a Resolução TC n° 01/2015, com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica.

Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, prefeito responsável pelas contratações, apresentou defesa no doc. 14 e anexos nos docs. 15 a 22.

A defesa foi analisada na Nota Técnica de Esclarecimento (doc. 25) nos seguintes termos:

2. ANÁLISE

A seguir serão listadas as irregularidades apontadas pela área técnica e os argumentos apresentados pela defesa. Inicialmente a defesa alegou que o exercício de 2020 foi um ano atípico e adverso para toda administração pública, com a propagação exponencial da pandemia mundial do COVID-19 e, em paralelo, as doenças causadas pelas arboviroses (zika, dengue e Chikungunya) que implicou num esforço conjunto de todos os entes da Administração Pública, dos órgãos de controle interno e externo e dos administrados no combate a pandemia mundial. Quanto aos argumentos da defesa, é importante ressaltar que as datas de início dos contratos ora analisados são anteriores ao início da pandemia, já que referem-se ao 1° quadrimestre de 2020.

2.1. Dos documentos enviados (Item 2.1 do Relatório)

A equipe de auditoria informou em seu Relatório que, nos termos da Resolução TC ° 01/2015, a Prefeitura em tela deveria ter enviado a documentação relativa às contratações efetuadas no primeiro quadrimestre de 2020 até 15/05/20, entretanto, não foram enviados quaisquer documentos.

A seguir, demonstra-se o comparativo entre a documentação exigida na Resolução TC n° 01/2015 para as contratações havidas entre 1° de janeiro e 30 de abril de 2020 e a enviada junto à defesa do gestor:



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

(...)

Cabe o destaque do não envio de cópias dos instrumentos contratuais ou termos aditivos, ressaltando-se que tratam-se de 789 contratos, nenhum enviado.

Portanto, fica mantida a irregularidade.

2.2. Fundamentação fática para as contratações temporárias (Item 2.3 do Relatório)

No Relatório foi apontado que não foram enviados quaisquer documentos relativos às admissões analisadas e que os autos não traziam nenhuma informação a respeito das situações fáticas que teriam ensejado necessidades temporárias e de excepcional interesse público, motivando a celebração dos contratos de pessoal. Também foi relatado a admissão de Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, através do instituto das contratações temporárias, conduta vedada pelo art. 16 da Lei Federal nº 11.350/2006. Informou também que foram formalizados contratos temporários para a Estratégia de Saúde da Família, que deixou de ser programa e, portanto, deve ser atendido mediante concurso público. Por fim, o Relatório apontou que houve contratação para função assemelhada a cargo de natureza comissionada.

Primeiramente, ressalta-se que as datas de início dos contratos ora analisados são anteriores aos impactos da pandemia decorrente do Coronavírus no município, já que referem-se ao 1º quadrimestre de 2020. Portanto, todo argumento de defesa baseado no combate à pandemia será desconsiderado, pois era uma situação inexistente à época das contratações.

Seguindo a análise dos demais tópicos, a defesa informou que "as contratações temporárias em sua grande maioria se deram no âmbito da Saúde, Educação, Assistência Social, bem como foram direcionadas ao atendimento aos munícipes e a prestação dos serviços públicos. Nesse sentido, o princípio da continuidade impõe que o serviço público seja prestado de forma contínua e sucessiva, não podendo sofrer solução de



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

continuidade.”

Informou ainda, que no âmbito do Município de Vicência/PE foi editada a Lei Municipal nº 1.536/2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, onde em seu art. 3º definiu as situações que caracterizam como de excepcional interesse público:

“Art. 3º. Considerar-se-á necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Município de Vicência/PE:

I - a contratação temporária de pessoal para assistência a situações de calamidade pública;

II - a contratação temporária de pessoal para o combate a surtos endêmicos;

III - a contratação temporária de pessoal para realização de censo ou pesquisas de natureza estatística para levantamento e cadastramento dos contribuintes de tributos municipais;

IV - a contratação temporária de professor nos casos de necessidade e quando verificada a insuficiência de pessoal no quadro de servidores efetivos, para atender a necessidade do serviço público no âmbito do Município, bem como, para a substituição temporária de professores que estejam de licença médica por motivos de saúde ou para acompanhar pessoa da família nos casos previstos em lei ou no caso de licença maternidade, vedado a contratação para suprir os casos de concessão de licença sem vencimento para tratar de interesse particular.

V - a contratação temporária de médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, técnico em enfermagem, psicólogo, e outros profissionais de saúde com profissão reconhecida por lei federal, para atuar na rede municipal de saúde em atividade ambulatorial ou de urgência em regime de plantão;

VI - a contratação temporária de pessoal para atuar nas áreas de limpeza urbana, obras, serviços de engenharia, inspeção sanitária e defesa agropecuária, quando não existir pessoal suficiente no quadro de pessoal efetivo para atender a necessidade do serviço



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

público;

VII - contratação temporária de técnicos nas áreas jurídica, de informática, contábil e financeira, quando não existir no quadro efetivo pessoal suficiente;

VIII - contratação de pessoal para atuar na conservação, proteção e guarda dos bens públicos municipais, quando não existir no quadro efetivo pessoal suficiente.

IX - a contratação temporária de pessoal para o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas desenvolvidas nas áreas de saúde, educação, meio ambiente e agricultura;

Defendeu que as contratações descritas nos anexos I a IV constantes do Relatório de Auditoria tem como fundamento fático os incisos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.536/2009, sendo a norma legal e vigente, sem qualquer pecha de inconstitucionalidade, no âmbito da competência local de que cabe aos municípios regular suas relações com seus servidores. Estando o ente municipal e seu gestor máximos submetidos ao princípio da legalidade insculpidos na Lei Municipal nº 1.536/2009, e como tal, procedeu com as contratações temporárias nos termos estabelecidos na referida Lei Municipal, agindo dentro da segurança jurídica, da boa-fé e probidade administrativa que norteiam os gestores públicos no atingimento do interesse público previsto na lei.

Percebe-se que as hipóteses previstas na Lei Municipal nº 1.536/2009 descaracterizam o instituto da contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, preconizado na Constituição Federal no seu art. 37, inciso IX, visto que a contratação temporária deve ser exceção, não regra. A adoção do instituto da contratação vem sendo adotada com frequência para provimento do quadro de pessoal no município de Vicência. Tampouco foram apresentados documentos que comprovem o afastamento de servidor **efetivo** e a sua substituição por contratados.

Em outro momento, o gestor declarou que as



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

contratações para emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e de importância nacional declarada pelo Ministério da Saúde por intermédio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, principalmente, pela velocidade de propagação do surto do novo coronavírus (Sars-Cov-2), juntamente com os surtos de arboviroses se constituem em fundamento fático apto a justificar as contratações temporárias de profissionais na área de saúde, educação e assistência social. Juntou notícias de surtos de infestação por *Aedes aegypti* no estado de Pernambuco.

Quanto ao surto de arboviroses, ao analisar o quantitativo de contratados, percebe-se que a necessidade de combate não se reflete nos quantitativos e prioridades das funções contratadas. Foram realizadas apenas 15 contratações para as funções Agente de Endemias (12) e Agente Comunitário de Saúde (03), enquanto que outras funções administrativas, não relacionadas ao combate, foram contratadas em quantidades muito superiores:

Auxiliar de Serviços Gerais (121);

Auxiliar Administrativo (26);

Instrutor de Turismo (01);

Jardineiro (07);

Pedreiro (08);

Pintor (01);

Porteiro (26).

Outra alegação foi que a municipalidade procedeu com inúmeras rescisões contratuais os quais implicaram em substituição/recomposição de servidores. Com essa afirmação, o gestor só demonstra que a necessidade não é temporária, e sim permanente, e o instituto da contratação é recorrente no município.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Em relação às contratações temporárias para função assemelhada a cargo de natureza comissionada, a defesa informa que:

Por fim, a contratação prevista no anexo IV deste relatório de auditoria diz respeito a contratação de um assessor de planejamento e gestão para cargo comissionado e não de contratação temporária, conforme pode ser demonstrado por meio da portaria de nomeação (doc. 07) e exoneração (doc. 08). A referida nomeação efetivamente prestou os seus serviços de forma regular, não apontando o relatório de auditoria qualquer falha na prestação de serviços, muito menos qualquer dano ao erário.

Diante dos fatos apresentados, tem-se afastada a irregularidade e excluído do presente Relatório o Sr. JOSÉ ANDRÉ DE SOUZA.

Por fim, quanto à formalização de pactos para a Estratégia de Saúde da Família, alegou que a realização de concurso público para contratação de servidores para realização desses programas financiados pela União, que pode ser extinto por ela, obrigando a municipalidade a continuar o pagamento desses profissionais sem o repasse da União, vai de encontro a capacidade financeira deste Paço Municipal em adimplir com tais obrigações, devendo assim permanecer sua contratação temporária. Não assiste razão no argumento apresentado. Os cargos que compõem os programas relativos à saúde, como PSF (Programa Saúde da Família) são, na realidade, políticas, serviços, estratégias, ações ou unidades prestadoras de serviços componentes do Sistema Único De Saúde - SUS ou do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, financiados através de repasses do Fundo Nacional de Saúde e do Fundo Nacional de Assistência Social, diretamente ao Fundo Municipal de Saúde - FMS e ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Por não serem programas de existência temporária, para a admissão de pessoal nestas áreas, vale a regra constitucional da realização de concurso público objetivando o ingresso de pessoal efetivo e estável (ACÓRDÃO T.C. Nº 1443/18). Portanto, após análise dos argumentos apresentados, fica mantida a irregularidade.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

(...)

2.3. Da seleção pública de pessoal (Item 2.4 do Relatório)

A defesa informou que houve seleção da Secretaria de Assistência Social e anexou a sua defesa o resultado da Seleção Pública Simplificada realizada pelo Instituto Darwin, em 2019 (edital 02/2019). Após análise, foram excluídas as admissões decorrentes desta seleção pública e considerada sanada a irregularidade (ver Anexo IV).

Quanto às demais admissões, não há comprovação nos autos da existência de seleção pública prévia às contratações temporárias, ferindo, portanto, os princípios da isonomia, impessoalidade, eficiência, moralidade administrativa e publicidade.

O gestor não enviou documento que comprove a realização de outra seleção pública simplificada, informou que a pandemia impossibilitou o ajuntamento de pessoas para participarem de processo seletivo público e que as contratações foram destinadas majoritariamente às áreas de saúde, educação e assistência social em período de lockdown.

Há de se aquilatar, por fim, que o momento pandêmico vivenciado à época, que **impediu o ajuntamento de pessoas para participarem de processo seletivo público**, bem como o fato de os servidores terem sido destinados majoritariamente às áreas de saúde e educação, assistência social em período de lockdown, foge, portanto, a razoabilidade a imputação de multa com fundamento no inciso III, do art. 73, da Lei Estadual nº 12.600/2004.

Tentou justificar, de forma equivocada, a não realização através do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2020, conforme transcrição a seguir:



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Contudo, em 2020 foi editada a Lei Complementar nº 173/2020, que em seu art. 8º, inciso V, **PROIBIU** a realização de concurso público até 31.12.2021.

“Art. 8º Na hipótese de que trata o [art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000](#), a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios **afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:**

V - realizar concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV;”

Ademais, esta Preclara Corte Estadual de Contas de Pernambuco emitiu a Recomendação Conjunta com o Ministério Público de Contas de Pernambuco nº 007/2020, onde recomendou aos gestores não realizarem concursos públicos durante a fase crítica da pandemia da covid-19, justamente para evitar aglomeração de pessoal e propagação do vírus. Nesse sentido foram decisões proferidas em Processos de Medidas Cautelares reproduzidas na defesa.

A proibição da realização de concurso público durante a pandemia, prevista na LC nº 173/2020, não afasta a obrigatoriedade de realização de seleção pública para as contratações temporárias, ainda que de maneira simplificada e célere.

Ademais, conforme já citado anteriormente, as datas de início dos contratos ora analisados são anteriores ao início da pandemia, já que referem-se ao 1º quadrimestre de 2020. A gestão não promoveu ações no sentido de realizar concurso público para provimentos de cargo, ou cadastro reserva, em período anterior à pandemia.

A defesa alegou também que a legislação local não obriga a realização de seleção para a realização dos contratos, tal fato fere o princípio da impessoalidade, da publicidade e da moralidade e pública, e deve ser revisto de forma urgente. Neste diapasão, o entendimento de que seleções simplificadas devem ser realizadas em todos os casos foi o esposado nos Acórdãos TC nº 1767/2012 e nº 0493/2015 que reconheceram a ilegalidade das contratações constantes nos processos TC nº 1104034-8 e nº 1208663-0 respectivamente.

Portanto, considerando que a gestão admitiu a não realização de seleção pública simplificada para as contratações constantes nos Anexos I, II e III, fica mantida a irregularidade. Para as demais, consideram-



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

se sanadas as irregularidades (Anexo IV).

2.4. Do atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Item 2.6 do Relatório)

A irregularidade apontada no item 2.6 do Relatório foi sobre a contratação temporária em período em que o limite prudencial (51,30%) estava extrapolado, conduta vedada pelo art. 22, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A defesa não apresentou novos documentos, e ofereceu os seguintes argumentos:

Em relação a observância a Lei de Responsabilidade Fiscal, onde no 1º quadrimestre de 2020, o Município de Vicência/PE apresentou o percentual de 60,05% sobre a receita corrente líquida, extrapolando apenas 6,05% da RCL.

Outrossim, esta Colenda Corte de Contas também vem decidindo pela regularidade das contratações que configurada a necessidade temporária de excepcional interesse público, a vedação da LRF deve ser mitigada.

A defesa não apresentou quaisquer argumentos capazes de elidir a irregularidade apontada. Portanto, mantém-se os termos do Relatório.

2.5 Da ausência de dolo e má-fé dos interessados e a aplicação da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB) na interpretação das normas de gestão pública

Descartado o dolo e má-fé, o relatório de Auditoria evidencia a existência de erro grosseiro na responsabilização do gestor. O artigo 28 da LINDB, a seguir transcrito, foi citado pela defesa:

Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.

De acordo com o Acórdão nº 2.860/2018, Plenário TCU “O erro grosseiro, por sua vez, é o que poderia ser percebido por pessoa com diligência abaixo do normal, ou seja, que seria evitado por pessoa com nível de atenção aquém do ordinário, consideradas as



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

circunstâncias do negócio. Dito de outra forma, **o erro grosseiro é o que decorreu de uma grave inobservância de um dever de cuidado**, isto é, que foi praticado com culpa grave" (grifos nossos).

Ao mesmo tempo em que a defesa se utilizou do artigo 28 da LINDB, também justificou a conduta do gestor em decorrência da pandemia do Coronavírus. Ressalta-se, mais uma vez, que as datas de início dos contratos ora analisados são anteriores ao início da pandemia, já que referem-se ao 1º quadrimestre de 2020.

Portanto, reiteram-se as condutas descritas no Relatório de Auditoria - Quadro de Responsabilização, de ação e omissão do gestor público, enquadrando-se em erro grosseiro e validando a responsabilização pessoal atribuída ao Sr. Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, nos termos do artigo 28 da LINDB, não ficando afastada a culpabilidade do gestor.

É o relatório.

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO RELATOR

Registro inicialmente que as contratações em análise ocorreram no quarto ano da gestão do Prefeito Guilherme de Albuquerque Melo Nunes, que se iniciou em 2017.

Acompanho a análise da auditoria na Nota Técnica de Esclarecimento.

Quanto à ausência de fundamentação fática, registro inicialmente que a esmagadora maioria das contratações ocorreram antes da pandemia da COVID-19.

Não restaram demonstrados os motivos que levaram a administração a contratar. Não são citadas quaisquer necessidades específicas. A existência de lei municipal não afasta a necessidade de comprovar a necessidade temporária.

Por serem exceções à regra do concurso público, as contratações devem ser fundamentadas e deve haver demonstração da



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

necessidade temporária de excepcional interesse público para cada um dos contratos.

A fundamentação genérica na continuidade do serviço público, ainda que para as áreas de educação e saúde, não supre a necessidade de fundamentação específica das contratações.

É achado de natureza grave que, por si só, motiva a ilegalidade das contratações e aplicação de multa com fundamento no art. 73, III, da Lei Orgânica ao responsável pelas contratações, Guilherme de Albuquerque Melo Nunes (Prefeito).

Com relação à ausência de seleção pública, a Nota Técnica de Esclarecimento registrou que apenas para uma parte das contratações houve comprovação de seleção pública. Para uma grande parte, envolvendo várias funções, não houve seleção.

A realização de seleção pública impõe-se por força dos princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência. Salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas, quando a urgência é tamanha que inviabilize a realização da seleção pública é que se admite a sua não realização, o que não ocorreu no presente caso.

Reforço que não há que se falar na pandemia da COVID-19 como justificativa para a não realização de seleção pública. As contratações, quase em sua totalidade, ocorreram antes da pandemia.

E ainda que tivessem ocorrido depois da pandemia, não se afasta a necessidade da realização de seleção pública, salvo para contratações na área de saúde destinadas ao combate da pandemia, por se presumir urgência urgentíssima nas contratações. Para as demais contratações, a seleção pública deveria ser realizada. Afinal, é perfeitamente possível, e, inclusive, bastante comum, que a seleção pública seja realizada com base em avaliação curricular, o que significa que a pandemia não impedia a sua realização, na medida em que não há que se falar em realização de provas presenciais na avaliação curricular.

A jurisprudência mais recente aponta que a irregularidade é grave o suficiente para motivar, por si só, a ilegalidade das contratações. O Pleno deste Tribunal, em sessão



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

realizada em 28 de agosto de 2019, deu provimento a recurso ordinário interposto pelo Ministério Público de Contas para considerar ilegais contratações temporárias realizadas pela Prefeitura Municipal de Toritama tendo como único fundamento a ausência de seleção pública (Processo TCE-PE n° 1821970-6).

É irregularidade grave que motiva a ilegalidade das contratações e aplicação de multa com fundamento no art. 73, III, da Lei Orgânica no percentual mínimo de 10% do limite vigente ao responsável pelas contratações, Guilherme de Albuquerque Melo Nunes (Prefeito).

A auditoria registrou no relatório que no 3° quadrimestre de 2019, período de referência para as contratações realizadas no 1° quadrimestre de 2020, a despesa total com pessoal estava comprometendo 60,38% da receita corrente líquida, portanto, acima do limite da despesa total com pessoal, sendo vedadas as contratações por força do art. 22, parágrafo único, IV, da LRF.

Houve o descumprimento do art. 22, parágrafo único, IV, da LRF.

Caso as contratações fossem comprovadamente para as áreas de saúde, educação e assistência social e houvesse a devida fundamentação fática, a irregularidade poderia não motivar a ilegalidade das contratações, conforme jurisprudência deste Tribunal.

Contudo, não houve suficiente fundamentação para as contratações.

É irregularidade que, na hipótese, notadamente junto à ausência de fundamentação fática para as contratações, motiva a ilegalidade e aplicação de multa com fundamento no art. 73, III, da Lei Orgânica no percentual mínimo de 10% do limite vigente ao responsável pelas contratações, Guilherme de Albuquerque Melo Nunes (Prefeito).

As contratações realizadas com tais irregularidades caracterizam erro grosseiro do gestor.



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

Com relação ao envio da documentação, embora a defesa tenha encaminhado documentos apenas após a defesa e, ainda, de forma incompleta, a multa prevista no art. 73, IV, da Lei Orgânica não deve ser aplicada. O prazo para o encaminhamento era 15/05/20, período crítico da pandemia.

Merece crítica o fato de a documentação não haver sido encaminhada a este Tribunal mais de um ano após o prazo para remessa. Como a epidemia persistiu durante os anos de 2020 e 2021, mantenho o entendimento de que a multa não deve ser aplicada.

Por fim, a multa a ser aplicada somaria 30% do limite legal.

Contudo, entendo que as três irregularidades relativas às contratações (ausência de fundamentação fática para as contratações, ausência de seleção simplificada e descumprimento da LRF) podem ser agrupadas em uma única. Como se trata de três irregularidades, a multa pode ser aplicada no valor mínimo (10%) acrescido de mais 2% para cada uma das irregularidades agrupadas. No caso, a multa deve ser aplicada no percentual de 14%. Melhor explicando. Se fosse apenas uma irregularidade, a multa seria de 10%. Se fossem duas, 12%. Como foram três, a multa deve ser aplicada no percentual de 14%.

Por essas razões,

CONSIDERANDO a ausência de demonstração de que as contratações foram motivadas por situação caracterizada como de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a ausência de seleção pública simplificada;

CONSIDERANDO que as contratações realizadas no exercício de 2020 ocorreram quando o município se encontrava acima do limite da despesa total com pessoal, descumprindo-se o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da LRF;

CONSIDERANDO que as irregularidades dos três primeiros considerandos em conjunto motivam a aplicação de multa com fundamento no artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica, no percentual de 14% do limite devidamente corrigido até o mês de



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

julgamento a Guilherme de Albuquerque Melo Nunes (Prefeito);

Proponho que esta Câmara:

1. **Julgue ilegais** as contratações por prazo determinado, negando o registro às pessoas relacionadas nos Anexos I, II, III e IV da Nota Técnica de Esclarecimento (doc. 25);

2. **Aplique**, nos termos do artigo 73, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/04, ao Sr. **Guilherme de Albuquerque Melo Nunes**, multa no valor de R\$ 12.856,20, correspondente a 14% do limite legal vigente na data do julgamento, em razão das irregularidades discriminadas nos considerandos, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta decisão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br);

3. **Determine**, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o Prefeito do Município de Vicência, ou quem vier a sucedê-lo, adote as medidas a seguir relacionadas, a partir da data de publicação desta decisão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal:

- Realizar levantamento das necessidades de pessoal para execução dos serviços ordinariamente oferecidos pela Prefeitura com intuito de realizar concurso público;

- Quando da real necessidade de contratações temporárias, realizar seleção simplificada para a escolha dos profissionais a serem contratados, obedecendo aos princípios de moralidade, impessoalidade e eficiência.

O CONSELHEIRO CARLOS NEVES VOTOU DE ACORDO COM A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO RELATOR. A CONSELHEIRA PRESIDENTE, TAMBÉM, ACOMPANHOU A PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DO RELATOR. PRESENTE O PROCURADOR DR. GUIDO ROSTAND CORDEIRO MONTEIRO.
CJ/HN



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO I

NOME	CPF	FUNÇÃO	INÍCIO
DAILSON ESTEVAO DA SILVA	125.091.824-39	AJUDANTE DE PEDREIRO	15/03/2020
RENATA DOS SANTOS SILVA TAVARES	064.669.214-33	ASSISTENTE SOCIAL DO CAPS UG2	06/01/2020
VALERIA COELHO DE SOUZA LEMOS AVELINO	028.035.914-48	ASSISTENTE SOCIAL DO NASF UG2	06/01/2020
EDILSA CRIS DE OLIVEIRA GUERRA	069.790.984-03	ATENDENTE DE SERVICOS POSTAIS	02/01/2020
JOCLECIO CANDIDO DE SOUZA	094.895.554-60	ATENDENTE DE SERVICOS POSTAIS	02/01/2020
JOSE FERNANDO DA SILVA	114.975.394-39	ATENDENTE DE SERVICOS POSTAIS	02/01/2020
MARIA DALILA RODRIGUES DE ARAUJO	068.926.874-23	ATENDENTE DE SERVICOS POSTAIS	02/01/2020
MARILHA ELIAS DOS SANTOS	080.884.454-77	AUX ADMINISTRATIVO DO CAPS UG2	03/02/2020
ALLEXIA PAULLA BARBOSA COSTA	127.210.384-60	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/2020
ANA CATARINA CAVALCANTI CARNEIRO DE MELO	073.850.354-18	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020
ANA CECILIA DE MEDEIROS XAVIER RODRIGUES	095.780.514-41	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/2020
GEMIME MARIA RODRIGUES	103.368.064-85	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/02/2020
GENILZA MARIA DE ANDRADE	064.090.884-50	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/2020
HEVERTON VINICIUS DE LIRA SILVA	134.930.094-29	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/2020
ISABELLA WALYNE LIMA CARDOSO SANTOS	087.310.564-82	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/02/2020
JANDA MARIA DE SOUZA ROCHA	390.371.344-91	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/01/2020
JHONATTA WESLEY LINO DE MORAIS	117.857.034-71	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020
JOSE EDINALDO DE MOURA JUNIOR	088.713.464-59	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/02/2020
KAROLAYNE GABRIELA DE ANDRADE CAVALCANTI	126.464.274-17	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/2020
KATIA CILENE NUNES PEREIRA DE SA	029.927.124-26	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020
LETICIA MARIA TAVARES	069.555.184-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/2020
LILIANE GOMES BEZERRA	077.446.634-03	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/2020
LUIZ FERREIRA MACIEL	170.946.314-72	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/2020
MARIA APARECIDA DA SILVA	111.723.114-39	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/2020
MARIA DE FATIMA DA SILVA	032.258.034-05	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/2020
MARIA DE FATIMA DE MENDONCA	076.981.744-09	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020
MARIA DO CARMO DE ARAUJO	037.349.124-74	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020
MARIA VALERIA RIBEIRO DA CUNHA ALVES	669.753.014-68	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20/01/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DINIZ	115.707.824-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/03/2020
QUEDIMA DOS PRAZERES NASCIMENTO	112.025.444-28	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/2020
RAQUEL EDUARDA DE ARAUJO FREITAS	112.432.964-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/2020
REBECA DE ANDRADE BRAZ	055.922.604-74	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/2020
ROBERTA DE CASSIA DOS SANTOS SILVA	109.486.564-84	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	06/01/2020
WALLACE ALFREDO ALVES	097.478.094-43	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17/02/2020
ALEXANDRA DA SILVA CORREIA	077.382.144-90	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
ALINE FRANCISCO DA SILVA	115.747.514-09	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
ANA PAULA DA SILVA MACENA	064.138.574-98	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
ANIELE GISLANE DA SILVA ALVES	095.565.014-36	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
CARMEM ZUELI DA SILVA	095.643.694-36	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
CATARINA CAMPOS SILVESTRE	586.822.014-53	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
CLEIDIANE CONCEICAO DE SOUZA	124.139.384-27	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
EDILMA MARIA DE LIMA	095.748.734-71	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
EDJANETE BENICIO DA SILVA	047.707.284-41	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
EMANUELE MENDES DE OLIVEIRA	082.800.894-97	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
ESTEFANE GAUDIANO DE ARAUJO	107.161.434-70	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
GIVANILZA SOARES BELTRAO DE SOUZA	041.555.854-99	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/03/2020
HEWELYN KINBELY XAVIER GOMES PEREIRA	127.575.894-07	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
IVETE MARIA TAVARES SILVA	022.019.244-81	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
JANIELE DA SILVA ROSALINO	106.276.764-05	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
JESSICA LUANA MARTINS DOS SANTOS	066.629.414-33	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO	384.620.363-72	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	02/03/2020
KEVELLYN HUMBERTA BARBOSA ARAUJO	126.668.334-88	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	05/03/2020
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA	106.202.854-60	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
MARIA JANAINA DA SILVA	074.020.774-11	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
MARIA JOELMA DO CARMO DA SILVA	071.069.744-98	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
MARIA JOSE DA CONCEICAO	064.818.714-41	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
MARIA LUCIANA MOTA QUIRINO	100.718.274-12	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
MARIA ROSIVANIA PEREIRA DA SILVA	074.020.804-71	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
MARILIA MARIA DE ANDRADE SILVA RODRIGUES	108.124.644-86	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
MARLEIDE FRANCISCO DA SILVA	036.571.904-81	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
MARLENE CORREIA DE SOUZA DIAS	963.351.574-20	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

NANCI FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	669.422.844-91	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
ROSENA LUANA LIMA DE ARAGAO	114.828.374-98	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
ROSIANE MARIA DE MELO	082.150.644-77	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
ROSICLEIDE MARIA DE MELO	113.703.224-37	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
RUAMA JULIA ANDRADE MARANHÃO	101.484.324-33	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
SHIRLEY BARBOSA DOS SANTOS	095.565.044-51	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	05/03/2020
SILVANIA ANGELITA DE OLIVEIRA LEMOS	020.642.774-39	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
SIMONE MENDES DA SILVA	059.305.864-03	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
SOLANGE SEVERINA DA SILVA	107.776.924-57	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
TATIANA REGIA ALEXANDRE BORGES	022.374.004-74	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
TEREZA CLAUDIA GOMES DOS SANTOS	111.734.924-10	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
VIRGINIA CARLA DA SILVA	070.523.544-03	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	17/02/2020
ALINE VIEIRA DA SILVA	129.183.074-08	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/2020
EDILENE TEIXEIRA DA SILVA	045.465.414-65	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/2020
HELOISA CRISTINA DA SILVA	067.671.034-46	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	02/03/2020
IZABEL MARIA DA SILVA	045.573.264-71	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/2020
IZABELA MARTINS DA SILVA	111.771.674-09	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/2020
JAILZA LAURA PEREIRA DO NASCIMENTO	118.094.954-40	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/2020
JEANE LOPES PEREIRA	029.920.044-21	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/2020
JOSEFA DAS DORES SILVA SANTANA	034.084.664-08	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/2020
JULIANA KARLA BATISTA DE LIRA CORDEIRO	096.444.914-59	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/2020
LILIANE MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA GOMES	073.785.754-45	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/2020
MARIA JOSE LEMOS DAS CHAGAS	056.944.444-69	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/2020
MARIA LINDACI DE LIRA	793.976.384-91	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10/03/2020
MAURICEIA CREUSA DA SILVA	024.069.824-08	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/2020
RENATA GABRIELLA DE ANDRADE AGUIAR	101.641.714-44	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/2020
RENYELLE VALQUIRIA DA SILVA	123.154.824-02	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/2020
TAIS EMANOELLE BARBOSA	119.616.184-43	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/2020
ZELIA PEDRO DA SILVA	038.114.394-56	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	17/02/2020
ROZALLYA CECILIA MUNIZ	097.456.044-88	AUXILIAR DE FARMACIA UG2	06/01/2020
VADILSO SEBASTIAO DE FRANCA SILVA	094.537.314-71	AUXILIAR DE FARMACIA UG2	13/04/2020
BARBARA NATALYNE MARQUES DA SILVA	478.879.198-60	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL UG2	20/01/2020
EDILMA BERNADINO DOS SANTOS	059.596.624-18	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL UG2	20/01/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ELYDA VITORIA SILVA	122.362.854-00	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL UG2	20/01/2020
ERIVALDA MARIA DE SANTANA DO NASCIMENTO	976.672.264-15	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL UG2	06/01/2020
FLAVIA SOARES DOS SANTOS SILVA	093.480.204-12	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL UG2	20/01/2020
JAILZA CARLA BARBOSA DE PAULA	073.274.994-82	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL UG2	20/01/2020
KATIA MARIA DA SILVA	051.146.394-47	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL UG2	20/01/2020
MARIA APARECIDA DA SILVA	111.723.114-39	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL UG2	01/02/2020
MARIA MICHELINE ALVES DA SILVA	030.752.134-62	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL UG2	20/01/2020
MARIA VERONICA DE ANDRADE CANDIDO	132.005.254-10	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL UG2	20/01/2020
ADRIANO SANGELO FALCAO SILVESTRE	064.242.204-45	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
ALEXANDRINA NASCIMENTO DE LUCENA	111.566.654-18	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
ALISON RODRIGO DE SOUZA BEZERRA	057.863.004-47	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/01/2020
ANA CELIA FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	044.576.874-64	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
ANA CLAUDIA BATISTA	062.596.334-24	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
ANA LUCIA LEMOS DOS SANTOS	976.096.254-34	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020
ANA MARIA DA CONCEICAO	015.096.574-52	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020
ANA MARIA DO NASCIMENTO	064.199.054-51	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
ANA PAULA FRANCISCA DA SILVA	121.004.384-09	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
ANTONIA MARIA DA SILVA	035.944.134-38	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
AUDERSON MENINO DA SILVA	119.402.914-02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/01/2020
BERNADETE MARIA DE LIMA	060.548.734-07	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
CACILDA MARIA DA SILVA	111.601.204-98	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
CECILIA JANAILMA RODRIGUES DE QUEIROZ ALBUQUERQUE	065.941.134-29	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/01/2020
DENISE MARIA DA SILVA	592.851.334-87	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
EDGAR SALOMAO ILIDIO SOARES	107.885.244-88	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	28/01/2020
EDIGNA BEZERRA DE MELO GOMES	021.120.584-28	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
EDILENE MARIA DA SILVA	015.415.124-64	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
EDINALVA MARIA DE LIRA	817.284.334-87	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
ELIANA MARIA DA SILVA	058.573.494-19	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
ELIANE JOSE DOS SANTOS	023.599.294-10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
ELITELMA MARIA DE ARAUJO	062.760.584-24	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
ERALDO JOSE GEREMIAS	044.425.104-90	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020
EVA VIVIANE DA SILVA	259.079.178-06	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/03/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

FERNANDA AMARO DA SILVA	085.684.904-92	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020
GENILDA MARIA DE LIMA	087.049.084-22	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
INGRID ALVES DOS SANTOS	044.554.124-50	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	09/03/2020
ISMENIA CRISTINA LOPES DA SILVA FRANCA	114.282.924-38	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020
IVANEIDE GOMES DE ANDRADE	048.027.004-07	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/01/2020
IVONETE MARIA DE VIEIRA SILVA	976.665.484-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020
JACIARA JUSTINO DA SILVA MELO	083.468.704-69	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
JADILMA MARIA DA SILVA	060.905.484-80	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
JAILSON DE BARROS CARNEIRO	119.267.894-07	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
JAIME GUERRA DE LIMA	129.776.824-81	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
JARLENE BERNADO GOMES	139.745.764-36	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/03/2020
JEAN CARLOS DOS SANTOS	013.283.574-65	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/01/2020
JOSE CLAUDIO DA SILVA	810.350.804-78	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/03/2020
JOSE EDSON DA SILVA	043.563.044-03	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020
JOSE ITAMA DE SOUZA	089.890.964-30	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
JOSE ITAMA DE SOUZA	089.890.964-30	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/04/2020
JOSE JOAO DA SILVA	818.558.934-87	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/01/2020
JOSE MARIO DA SILVA	793.973.954-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
JOSE OTACIANO PEREIRA DA SILVA	118.506.844-99	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
JOSE RAMOS FERREIRA JERONIMO	043.389.904-22	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/01/2020
JOSE REINALDO CAVALCANTI PEDROSA	096.330.464-08	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/02/2020
JOSEFA CRISTINA DE MELO	669.749.764-53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
JOSEFA DIANA DE SANTANA	081.805.014-42	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
JOSEFA GOMES DE ANDRADE	959.917.194-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020
JOSEFA MARIA DA SILVA SANTOS	071.266.054-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
JOSENILDA OLIVEIRA DA SILVA	053.633.274-65	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
JOSILDA FRANCISCA DE SOUZA AGUIAR	615.704.434-91	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
JOSUEL ALFREDO DA SILVA	026.543.524-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/01/2020
LINDINALVA BATISTA DO NASCIMENTO SILVA	717.673.714-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/01/2020
LINDINALVA SEVERINA BARBOSA	831.828.704-59	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/01/2020
LUAN HENRIQUE MELO E SILVA	115.672.704-92	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/01/2020
LUCIA HELENA BEZERRA	027.066.434-39	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/03/2020
LUIZ COUTINHO DA SILVA	793.973.364-87	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/01/2020
LUZINETE AUGUSTO VALERIO DOS SANTOS	070.401.984-10	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/01/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

LUZINETE SEVERINA DE ARAUJO	040.456.494-17	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MANOEL SEVERINO DA SILVA	100.995.354-08	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MARCELA CORREIA DE LEMOS	122.564.304-05	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MARIA ANTONIA DA CONCEICAO	062.471.284-28	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MARIA CLARA LOPES DA SILVA	128.633.294-05	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MARIA CRISTINA DE SOUZA	064.560.974-95	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MARIA DAS DORES DA SILVA	068.681.804-03	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MARIA DAS DORES DA SILVA	069.103.254-86	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MARIA DAS MERCES DE SANATANA SILVA	022.068.774-90	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/01/2020
MARIA DE FATIMA DA SILVA	014.294.834-90	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/01/2020
MARIA DO CARMO DA SILVA SANTOS	024.053.484-03	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MARIA DO CARMO LOPES DE LEMOS	824.774.694-87	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/01/2020
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	021.827.944-25	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/01/2020
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	205.159.268-33	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/04/2020
MARIA JOSE DA CONCEICAO	022.186.254-40	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/01/2020
MARIA JOSE DA SILVA	279.200.958-67	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/01/2020
MARIA JOSE DA SILVA GONCALVES	042.346.294-64	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	083.815.944-30	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MARIA JOSE DA SILVA SOUZA	092.614.324-76	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MARIA JOSE DE ARAUJO SILVA	054.268.414-46	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MARIA JOSE DE FREITAS SILVA	976.681.094-04	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/04/2020
MARIA JOSE VENANCIO DA SILVA	082.829.834-38	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MARIA KACIANY PEREIRA DA SILVA	126.223.884-62	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MARIA LADIEGE DA SILVA MACENA	615.717.924-49	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MARIA LAURINETE MONTEIRO ALVES	514.807.274-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/01/2020
MARIA LEDA DA SILVA	053.980.804-07	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/01/2020
MARIA MARGARIDA DA SILVA	076.816.704-32	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MARIA SOLANGE DA SILVA	047.405.534-57	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MARILIA ALVES DE MELO	087.453.804-14	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MARLI MARIA SERAFIM	526.146.384-04	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	20/01/2020
MATILDE SERAFIM DE SOUZA	055.002.154-00	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MAURICEIA JUSTINO DA SILVA	076.542.134-84	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
MAURICELIA FATIMA DE BRITO	026.965.704-50	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/03/2020
PATRICIA ALVES DE ATAIDE NASCIMENTO	048.153.494-60	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

PAULO FELIX DA SILVA	028.756.694-35	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	06/01/2020
RISOALDO JOSE DE MOURA	023.769.424-70	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020
RODRIGO ANTONIO DA SILVA	089.316.444-50	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020
RODRIGO BARBOSA DA SILVA	069.011.814-77	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/03/2020
RONALDO SEVERINO DA SILVA	087.566.124-60	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/01/2020
ROSANGELA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	793.976.034-34	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08/04/2020
ROSILANGE CALIXTO DA SILVA	058.674.894-69	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
ROSINEIDE TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA	028.199.434-03	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
SALATIEL GALDINO DA SILVA	100.779.574-31	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/01/2020
SANDRA ROBERTA NUNES PEREIRA	047.367.654-02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
SANDRO BERNARDO DE OLIVEIRA	012.983.524-28	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/03/2020
SERGIO GOMES DA CONCEICAO	770.530.604-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020
SEVERINA CAITANO PEREIRA	108.146.524-76	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
SEVERINA MARIA DA MOTA LIMA	043.638.124-94	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
SEVERINO PEREIRA GUERRA	795.593.284-68	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020
SIMONE DA CONCEICAO MOURA SILVA	091.792.074-05	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03/02/2020
VALDILSON FRANCO DE SOUZA SILVA	129.816.544-03	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/01/2020
VERONILDA MARIA DA SILVA	976.681.174-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	11/03/2020
WALQUIRIA DA SILVA	049.238.664-11	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
JOSE ROBERTO DA SILVA SOARES	101.353.904-43	AUXILIAR OPERACIONAL	02/01/2020
MARIA JOSE DA SILVA	014.475.654-44	AUXILIAR OPERACIONAL	02/01/2020
SERGIO JOSE DA SILVA	090.313.654-67	AUXILIAR OPERACIONAL	02/01/2020
ATALIA RAYANE GOMES DE MELO	116.673.954-67	AUXILIAR TECNICO	20/04/2020
CONCEICAO PEREIRA DA SILVA SOUZA	046.657.264-69	AUXILIAR TECNICO	02/01/2020
DANILLO RUFINO BARBOSA DA SILVA	076.417.804-07	AUXILIAR TECNICO	02/01/2020
JANAINA ALVES DA SILVA	110.161.524-93	AUXILIAR TECNICO	01/02/2020
JOELITON OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	110.594.634-74	AUXILIAR TECNICO	02/01/2020
JOSE JHONATHAN DE ANDRADE GOMES	111.554.864-63	AUXILIAR TECNICO	02/01/2020
REGINALDO JOSE DA SILVA	065.988.064-45	AUXILIAR TECNICO	20/04/2020
RUAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	110.021.634-04	AUXILIAR TECNICO	20/04/2020
PEDRO IGOR SOUZA TAVARES	094.159.454-86	BIOQUIMICO UG2	20/01/2020
JORGE LUIZ SANDOVAL DA SILVA	111.101.584-83	CALCETEIRO	02/01/2020
JOSE ANCHIETA DA SILVA	341.113.364-34	CALCETEIRO	02/01/2020
REGINALDO SEVERINO DA SILVA	341.113.284-15	CALCETEIRO	02/02/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CARLOS JOSE DO NASCIMENTO	103.068.054-05	CONDUTOR DE AMBULANCIA UG2	01/01/2020
CLODOALDO ALVES DO NASCIMENTO	022.453.434-33	CONDUTOR DE AMBULANCIA UG2	04/01/2020
ELIEL ANTONIO ALVES	043.043.774-93	CONDUTOR DE AMBULANCIA UG2	03/01/2020
JOAO FERNANDES VIEIRA	769.662.324-91	CONDUTOR DE AMBULANCIA UG2	01/01/2020
JOAO HIGINO DA SILVA	650.073.954-04	CONDUTOR DE AMBULANCIA UG2	05/01/2020
JOSE RENAN RODRIGUES DA FONSECA	058.655.834-92	CONDUTOR DE AMBULANCIA UG2	01/01/2020
JOSUEL SEVERINO DA SILVA	044.238.934-52	CONDUTOR DE AMBULANCIA UG2	01/01/2020
MARCOS ANTONIO DA SILVA	028.735.564-04	CONDUTOR DE AMBULANCIA UG2	01/01/2020
REGINALDO FRANCISCO CORREIA	063.469.684-08	CONDUTOR DE AMBULANCIA UG2	01/01/2020
ANTONIO SABINO DE BARROS	373.319.654-68	CONDUTOR DE VEICULOS	06/01/2020
CARLOS ROBERTO DE SOUSA	025.549.014-30	CONDUTOR DE VEICULOS	01/04/2020
EMANOEL LUIZ VIDAL DA SILVA	016.385.424-65	CONDUTOR DE VEICULOS	06/01/2020
GEORGE MORAIS DE LIRA	856.424.284-20	CONDUTOR DE VEICULOS	02/01/2020
HELTON ADRIANO DE OLIVEIRA	039.828.844-54	CONDUTOR DE VEICULOS	06/04/2020
ITAMY HIPOLITO DE SOUZA	038.767.744-54	CONDUTOR DE VEICULOS	03/02/2020
JAILSON GONCALVES DA SILVA	110.752.344-33	CONDUTOR DE VEICULOS	06/01/2020
JOSE MARTINS DA SILVA	617.326.994-53	CONDUTOR DE VEICULOS	06/01/2020
JOSE MORAIS DE VASCONCELOS FILHO	865.281.904-10	CONDUTOR DE VEICULOS	06/01/2020
JOSE XAVIER DE MELO JUNIOR	038.538.064-06	CONDUTOR DE VEICULOS	06/01/2020
LUCIMAR CORREIA DE LIMA	075.190.484-89	CONDUTOR DE VEICULOS	13/04/2020
NILTON MARTINS DE SOUZA	404.865.324-53	CONDUTOR DE VEICULOS	06/01/2020
PAULO VICTOR PASCOAL SILVA	110.058.044-19	CONDUTOR DE VEICULOS	06/01/2020
RAMON LAILSON DE MELO ALEXANDRE	101.560.434-08	CONDUTOR DE VEICULOS	06/01/2020
RONALDO LUIZ DO NASCIMENTO	976.673.664-20	CONDUTOR DE VEICULOS	06/01/2020
UBIRATAN PEREIRA DE QUEIROZ	027.643.514-10	CONDUTOR DE VEICULOS	01/04/2020
KARLA MIRELLY ALBERTINS DE ANDRADE	072.608.954-03	COORDENADOR DA ATENCAO BASICA UG2	06/01/2020
IZADORA PAULA DE SOUZA LIRA	058.912.624-52	COORDENADOR DA CLINICA DE FISIOTERAPIA UG2	06/01/2020
KARLA LAIS LYRA CARNEIRO CAZUMBA	077.350.404-40	COORDENADOR DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020
WALERIA SOARES DE AGUIAR CARVALHO	022.746.174-65	COORDENADOR DE VIGILANCIA SANITARIA UG2	06/01/2020
GISLANI CAMILLA BATISTA CORDEIRO SILVA	088.851.004-73	COORDENADOR DO CAPS UG2	06/01/2020
DANIELA CRISTINA CAVALCANTI DE MOURA	078.631.414-19	COORDENADOR DO NASF UG2	03/02/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

MARIA ISADORA SOUZA AGUIAR	096.309.524-24	COORDENADOR DO NASF UG2	06/01/2020
VALERIA RAPOSO DE MENDONCA	479.411.464-87	COORDENADOR DO PNI UG2	06/01/2020
CARLOS ALBERTO DA SILVA	039.412.764-17	COVEIRO	02/01/2020
BRUNNO RODRIGO DE AGUIAR HOLANDA	094.097.884-98	DIGITADOR UG2	06/01/2020
JOSE MAURICIO DE LIMA SILVA	119.030.204-76	DIGITADOR UG2	06/01/2020
OZANAM CORREIA DA SILVA JORDAO	764.495.644-15	DIGITADOR UG2	06/01/2020
TACILA TAINA ROQUE DA SILVA	072.975.744-73	DIGITADOR UG2	06/01/2020
JOAO PAULO GOMES DE ANDRADE BARBOSA	073.954.114-55	EDUCADOR FISICO	17/02/2020
OTACIA RIBEIRO DE MELO NETA	100.555.244-43	EDUCADOR FISICO	17/02/2020
WALBER MATEUS ALVES GOMES	101.587.244-10	EDUCADOR FISICO	06/01/2020
FRED WILLIAM DE BRITO DUTRA JUNIOR	025.617.744-90	EDUCADOR FISICO DO NASF UG2	06/01/2020
EVERTON BRUNO DA SILVA	101.235.234-00	EDUCADOR UG2	06/01/2020
MARCILIO SEVERINO DA SILVA	054.120.114-03	ELETRICISTA 1	02/01/2020
GIVANILDO GUILHERME DA SILVA	051.377.124-77	ELETRICISTA DE AUTO	03/02/2020
ANGELO MAXIMO DE SANTANA	046.983.344-03	ENCANADOR	03/02/2020
NATALIA JERONIMO DE ARAUJO	083.354.884-01	ENFERMEIRO DO CAPS UG2	06/01/2020
AFONSO CESAR ANDRE SILVA	071.747.944-75	ENFERMEIRO PLANTONISTA CONTRA- TADO UG2	02/01/2020
ANDREA CARLA DA SILVA	034.901.234-25	ENFERMEIRO PLANTONISTA CONTRA- TADO UG2	06/01/2020
MIRIAN KARLA TAVARES	082.762.974-55	ENFERMEIRO PLANTONISTA CONTRA- TADO UG2	02/01/2020
ERIKA MORENO DE ALBUQUERQUE SILVA	053.488.374-58	ENFERMEIRO UG2	01/01/2020
LUANA MARIA ALVES PEDROSA E SOUZA	089.928.994-08	ENFERMEIRO UG2	03/01/2020
EDIJAELSON JERONIMO DA SILVA	051.657.934-78	ENGENHEIRO AGRONOMO CONTRA- TADO	02/01/2020
NATALIA CARNEIRO DA SILVA	065.123.944-37	FARMACEUTICO DO NASF UG2	06/01/2020
DAYANE KELLY DE ARAUJO SILVA	111.158.844-92	FISIOTERAPEUTA DO NASF UG2	06/01/2020
FELIPE ALVES DE MELO	090.539.264-70	FISIOTERAPEUTA DO NASF UG2	06/01/2020
DANIEL JOSE DE OLIVEIRA	113.846.184-90	FISIOTERAPEUTA UG2	20/01/2020
CAMILA DE MIRANDA OLIVEIRA	109.127.934-90	FONOAUDIOLOGO DO NASF UG2	03/02/2020
ANTONIO CANDIDO DE LIMA	579.543.804-91	GARI	02/01/2020
ANTONIO FLOR DA SILVA	763.243.624-34	GARI	02/01/2020
ANTONIO JUNIOR HERMINIO DA SILVA	108.296.394-11	GARI	02/01/2020
CREMILDO JOSE DA SILVA	032.937.954-20	GARI	02/01/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

DAMIAO INACIO FELIX	073.558.274-21	GARI	02/01/2020
DAVI BARBOSA TIBIRICA	040.570.084-97	GARI	02/01/2020
EDINALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	043.665.124-67	GARI	02/01/2020
EDUARDO BARBOSA DA COSTA	076.639.664-90	GARI	02/01/2020
ELIZEU LOURENCO MARQUES BARBOSA	089.865.314-29	GARI	02/01/2020
ELIZEU ROBERTO DA SILVA	138.405.034-50	GARI	02/01/2020
EVANDRO JUSTINO DA SILVA	111.238.874-54	GARI	06/02/2020
EVERALDO ALVES DE LIRA	795.595.224-34	GARI	02/01/2020
IVANILDO APOLINARIO DE ARAUJO	278.804.328-76	GARI	02/01/2020
IVONETE FRANCA DA SILVA SOUZA	817.356.184-20	GARI	02/01/2020
JAILSON FERNANDES DA CRUZ	052.241.304-84	GARI	02/01/2020
JAIME TRAJANO DA SILVA	093.794.914-09	GARI	02/01/2020
JOSE ANTONIO DA SILVA	053.788.364-92	GARI	02/01/2020
JOSE ANTONIO DA SILVA	053.847.084-41	GARI	02/01/2020
JOSE DEIFESON DA SILVA	094.895.524-45	GARI	06/02/2020
JOSE IVAN DA SILVA	669.290.324-68	GARI	02/01/2020
JOSE JOAQUIM DA SILVA IRMAO	685.401.244-91	GARI	02/01/2020
JOSE LUCIANO FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	715.729.984-40	GARI	02/01/2020
JOSE ROBERTO DOMINGO DA SILVA	064.560.944-70	GARI	02/01/2020
JOSE SEBASTIAO DORNELAS	793.986.184-00	GARI	02/01/2020
JOSE VENANCIO DE MELO	015.820.964-81	GARI	02/01/2020
JOSEFA PATRICIA DE SANTANA	051.052.224-66	GARI	02/01/2020
JOSENILDA MARIA DO NASCIMENTO	093.669.914-08	GARI	02/01/2020
JOSUEL EMIDIO DA SILVA	288.398.158-21	GARI	02/01/2020
JOZELIA GOMES DE LIMA	899.225.304-49	GARI	02/01/2020
LEDILSON TAVARES DA SILVA	063.822.474-80	GARI	02/01/2020
LENILSON JOAO DA SILVA	069.643.474-10	GARI	06/02/2020
LEONARDO FRANCO DA SILVA	093.741.724-61	GARI	02/01/2020
LUCAS ANTONIO DA SILVA	139.334.544-17	GARI	02/01/2020
MACIEL SEVERINO DA SILVA	088.009.854-67	GARI	02/01/2020
MANOEL RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO	669.089.144-53	GARI	02/01/2020
MANOEL TENORIO DA SILVA FILHO	073.406.954-51	GARI	02/01/2020
MARIA CRISTIANE DE SANTANA MELO	064.807.494-30	GARI	02/01/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

MARIA IVONETE DA SILVA NOBREGA	669.831.694-68	GARI	02/01/2020
MARIA JANICLEIDE DA SILVA	100.706.434-07	GARI	02/01/2020
MARIA JOSE DEODATO IRMA	077.014.164-12	GARI	02/01/2020
MARINALDO MARTILIANO DA SILVA	795.136.894-68	GARI	02/01/2020
NIVALDO JOSE DA SILVA	062.707.414-67	GARI	02/01/2020
PAULO SERGIO DA SILVA	059.690.864-44	GARI	02/01/2020
RAFAEL ANTONIO DO NASCIMENTO	065.123.934-65	GARI	02/01/2020
REGINALDO LUIS DA SILVA	704.800.844-08	GARI	02/01/2020
RICHARDS SILVA DE FRANCA	709.876.774-38	GARI	02/01/2020
SEVERINO COUTINHO DA SILVA	024.236.014-92	GARI	02/01/2020
SILVANIA ALVES DE OLIVEIRA	071.266.014-33	GARI	02/01/2020
VALDEMIR VICENTE LOPES	117.572.534-08	GARI	02/01/2020
WESLEY PEDRO DE ASSIS SILVA	087.123.314-22	GARI	02/01/2020
GENIFFER ESTEFANY MARTINS	087.096.204-35	INSPETORA DA VIGILANCIA SANITARIA UG2	06/01/2020
GABRIELA SOARES DA SILVA SANTOS	081.452.774-42	INSTRUTOR DE TURISMO	15/01/2020
ALCILENE DE CASSIA DA SILVA	108.908.474-95	INTERPRETE DE LIBRAS	17/02/2020
ANA PAULA DA SILVA	014.553.844-37	INTERPRETE DE LIBRAS	17/02/2020
CRISTIANA MOURA DA SILVA	070.383.744-35	INTERPRETE DE LIBRAS	17/02/2020
MARLLENA DE OLIVEIRA LIMA	107.042.374-23	INTERPRETE DE LIBRAS	17/02/2020
FABIO JUNIOR BERNARDO DE MOURA	042.087.864-50	JARDINEIRO	02/01/2020
JORGE JUVENAL DA SILVA	891.597.994-04	JARDINEIRO	17/02/2020
JOSE ROMILDO DA SILVA	026.078.844-97	JARDINEIRO	02/01/2020
JOSENILDO CLEMENTINO DE MOURA TAVARES	032.573.954-42	JARDINEIRO	02/01/2020
JOSUEL FRANCSICO DA SILVA	099.879.824-09	JARDINEIRO	02/01/2020
NICOLAS GERVASIO DAS NEVES SILVA	713.305.244-03	JARDINEIRO	02/01/2020
SERGIO ANTONIO DA SILVA	085.621.634-81	JARDINEIRO	02/01/2020
ALEX MARQUES BEZERRA	111.943.424-69	MAQUEIRO UG2	03/01/2020
DAMIAO JOSE DA SILVA	046.473.244-19	MAQUEIRO UG2	02/01/2020
EZEQUIEL JOSE DA SILVA	048.913.814-42	MAQUEIRO UG2	01/01/2020
JOSE EDILSON DE ANDRADE	030.168.794-33	MECANICOCONTRATADO	02/01/2020
ANTONIO REGINATO NETO	062.059.269-97	MEDICO AMBULATORIOCONTRATADO UG2	03/02/2020
MARCIA ELIZABETH DE MELO CAMPOS	388.187.524-72	MEDICO CLINICO UG2	06/01/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

JOSEMIR DE SOUZA BRITO	036.513.804-59	MEDICO GINECOLOGISTA UG2	08/01/2020
VINICIUS ROCHA DA CRUZ	048.615.134-48	MEDICO NEUROLIGISTA UG2	12/03/2020
OBERDAN RIBEIRO GONCALVES DE OLIVEIRA	012.887.754-58	MEDICO ORTOPEDISTA UG2	06/01/2020
BRUNO D"PAULA ANDRADE	016.250.894-81	MEDICO PLANTONISTA UG2	05/01/2020
CLAUDIA LIDIANE SILVA LIMA	069.152.744-05	MEDICO PLANTONISTA UG2	05/01/2020
FRANCISCO GLEDSON GOMES FEIJO	028.799.743-05	MEDICO PLANTONISTA UG2	02/01/2020
IRIS LANA VITORIA DA CAMARA	089.685.484-12	MEDICO PLANTONISTA UG2	04/01/2020
ISABELA GOMES TAVARES	046.146.453-56	MEDICO PLANTONISTA UG2	01/01/2020
MARCELLA HANNAN DE BRITO MAIA ALMEIDA	084.243.374-09	MEDICO PLANTONISTA UG2	04/01/2020
NOVAKNANDO FERNANDES CARVALHO	011.467.534-11	MEDICO PLANTONISTA UG2	03/01/2020
PAULO CORREIA BARBOSA FILHO	089.487.174-99	MEDICO PLANTONISTA UG2	06/01/2020
RAYAN FELIPE BARBOSA DA COSTA	097.232.384-89	MEDICO PLANTONISTA UG2	27/04/2020
LUIS HENRIQUE AMORIM TEIXEIRA	064.339.064-27	MEDICO PSIQUIATRA DO CAPS UG2	06/01/2020
WAGNER SILVA DE SOUZA	064.336.964-30	MEDICO PSIQUIATRA UG2	19/02/2020
ADRIANA FERREIRA DA SILVA	091.524.294-07	MERENDEIRA	17/02/2020
BETANIA SEVERINA DA SILVA	085.539.874-42	MERENDEIRA	17/02/2020
ELIANE MARIA DA SILVA	070.833.654-07	MERENDEIRA	17/02/2020
FERNANDA OLIVEIRA PEDROSA DA SILVA	097.615.474-93	MERENDEIRA	17/02/2020
IZAIAS RAMOS DA SILVA	072.709.614-17	MERENDEIRA	17/02/2020
JOELIA KATARINA DA SILVA	058.602.754-80	MERENDEIRA	17/02/2020
JOSENILDA MARIA BARBOSA	090.854.784-64	MERENDEIRA	01/02/2020
JULIANA LUIZ DO NASCIMENTO BEZERRA	089.201.264-10	MERENDEIRA	17/02/2020
KALINE BATISTA DE LIRA	048.007.184-57	MERENDEIRA	17/02/2020
MARCELA SATURNO DA SILVA	061.846.454-98	MERENDEIRA	17/02/2020
MARIA APARECIDA DA SILVA CLEMENTINO	014.914.784-89	MERENDEIRA	17/02/2020
MARIA DAS GRACAS SABINO DA SILVA	083.374.374-05	MERENDEIRA	17/02/2020
MARIA DE FATIMA DA SILVA	587.143.594-72	MERENDEIRA	17/02/2020
MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	024.385.144-85	MERENDEIRA	17/02/2020
MARIA DO CARMO BATISTA DE LIRA	650.547.924-49	MERENDEIRA	17/02/2020
MARIA GOMES DA SILVA BARBOSA	035.879.744-62	MERENDEIRA	17/02/2020
MARIA ISABELA CARLOS DE ARAUJO	047.102.884-37	MERENDEIRA	17/02/2020
MARIA JOSE CABOCLO DE FARIAS	114.392.414-22	MERENDEIRA	17/02/2020
MARIA JOSE DA SILVA	066.304.844-36	MERENDEIRA	17/02/2020
MARIA LUCIA FERREIRA	028.861.524-71	MERENDEIRA	17/02/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

MARIA LUZIA VIEIRA DE LEMOS	043.135.874-54	MERENDEIRA	17/02/2020
MARIA PEDRO DA SILVA	763.250.914-34	MERENDEIRA	17/02/2020
RAQUEL COSMO DE MELO	086.348.854-45	MERENDEIRA	17/02/2020
RAYANE DAKSCIELE CABRAL DA SILVA	113.033.784-77	MERENDEIRA	17/02/2020
ROSANA MEDEIROS DE SOUZA	093.132.384-38	MERENDEIRA	17/02/2020
SEVERINA MARIA DA SILVA ANDRADE	045.482.144-10	MERENDEIRA	17/02/2020
TATIANA PATRICIA FONSECA DE MELO SILVA	064.856.244-14	MERENDEIRA	17/02/2020
ALDAIR LUIZ DA SILVA	122.131.174-38	MONITOR DE ESPORTES	03/03/2020
ANDRE LUIZ DA SILVA	118.223.674-09	MONITOR DE ESPORTES	17/02/2020
DAYANA CARLA BATISTA	126.915.514-82	MONITOR DE ESPORTES	03/03/2020
LAYS CAROLA DE ANDRADE SILVA	115.429.314-95	MONITOR DE ESPORTES	03/03/2020
NIVALDO MANOEL FERREIRA DA SILVA SOUZA	056.557.284-94	MONITOR DE ESPORTES	17/02/2020
RAMON DA SILVA ARAUJO	132.794.604-17	MONITOR DE ESPORTES	17/02/2020
ADRIANO JOSE DA SILVA	061.448.924-51	MOTORISTA	03/02/2020
ALVARO FELICIANO DE FRANCA	070.519.744-16	MOTORISTA	02/01/2020
ANTUNES CARLOS SOUZA COSTA DE LIRA	047.156.484-23	MOTORISTA	03/02/2020
CARLOS ALBERTO SILVA	112.950.914-10	MOTORISTA	17/02/2020
CELIO ROBERTO MENEZES DE OLIVEIRA	055.346.354-36	MOTORISTA	03/02/2020
EDVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	720.269.794-72	MOTORISTA	03/02/2020
IVANILDO BEZERRA BARBOSA JUNIOR	793.986.344-49	MOTORISTA	03/02/2020
JOSE MARQUES DA SILVA	650.499.854-04	MOTORISTA	03/02/2020
MARCIO JOSE CAVALCANTE MIRANDA	801.397.014-00	MOTORISTA	03/02/2020
MAX FLAVIO BARBOSA PEREIRA	057.338.004-02	MOTORISTA	03/02/2020
ROGERIO AMARO DA SILVA	026.042.464-14	MOTORISTA	03/02/2020
WAGNER PEREIRA DA SILVA	036.420.874-00	MOTORISTA	03/02/2020
JOANA DARC DA SILVA LIRA	096.837.304-69	NUTRICIONISTA	02/01/2020
NAARA JOANA LEMOS DE MOURA MELO	073.082.184-65	NUTRICIONISTA	06/01/2020
FERNANDA MOTA DE SANTANA	094.490.034-83	NUTRICIONISTA DO NASF UG2	06/01/2020
ERIKA VIEIRA DE MELO DE ANDRADE LIMA	038.141.924-00	ODONTOLOGO DO CEO UG2	07/01/2020
ISABELLA ROCHA DE ALBUQUERQUE	032.213.844-24	ODONTOLOGO DO CEO UG2	09/01/2020
ANA PAULA VIEIRA DA SILVA	659.764.444-15	ODONTOLOGO UG2	20/01/2020
JAILSON CARNEIRO DA SILVA	089.955.374-50	OPERADOR DE MAQUINA	02/01/2020
JOSE CARNEIRO DA SILVA	020.803.394-78	OPERADOR DE MAQUINA	02/01/2020
REGINALDO BENEDITO DE ARAUJO	034.136.994-23	OPERADOR DE MAQUINA	02/01/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ABIMAEEL BATISTA DA SILVA	061.938.434-42	PEDREIROCONTRATADO	03/02/2020
ANTONIO GUILHERME DA SILVA JUNIOR	617.475.724-20	PEDREIROCONTRATADO	12/03/2020
EDILSON RAMOS DA SILVA	053.847.124-73	PEDREIROCONTRATADO	02/01/2020
JAILSON INOCENCIO FERREIRA	051.874.174-52	PEDREIROCONTRATADO	17/02/2020
JORGE LUIZ DA SILVA	068.185.994-60	PEDREIROCONTRATADO	02/01/2020
JOSE COUTINHO DA SILVA	362.710.984-87	PEDREIROCONTRATADO	15/03/2020
LUIZ COUTINHO DA SILVA	793.973.364-87	PEDREIROCONTRATADO	02/03/2020
VALDILSON FRANCO DE SOUZA SILVA	129.816.544-03	PEDREIROCONTRATADO	02/03/2020
ALBERES BATISTA DA SILVA	065.669.574-99	PINTOR	03/02/2020
ANTONIO CORREIA DE LEMOS	059.262.474-97	PORTEIRO	17/02/2020
BENJAMIM LUIZ DA SILVA	650.235.014-34	PORTEIRO	02/01/2020
CARLISON ALESSANDRO SILVA DE MELO	105.219.594-62	PORTEIRO	02/01/2020
CARLOS ANDRE VIDAL DE FREITAS	061.180.084-50	PORTEIRO	02/01/2020
DAMIAO PEREIRA FONTES	021.578.694-76	PORTEIRO	06/01/2020
EDILSON FERREIRA DA SILVA	055.233.254-22	PORTEIRO	02/01/2020
EDILSON MORAIS VIEIRA JUNIOR	122.204.084-00	PORTEIRO	17/02/2020
EDINALDO DE ANDRADE DA SILVA	120.718.604-03	PORTEIRO	02/02/2020
FRANCISCO JOSE LEMOS COSTA	669.779.594-87	PORTEIRO	10/02/2020
FRANCISCO SEVERINO DA SILVA	064.888.644-16	PORTEIRO	02/01/2020
HERIK DEIBSON MELO DE SOUZA	039.846.124-43	PORTEIRO	17/02/2020
JERFFESON MURILLO LIMA DA LUZ	104.389.704-62	PORTEIRO	02/01/2020
JOAO ANTONIO DA SILVA	020.798.054-36	PORTEIRO	17/02/2020
JOAO BARBOSA DA SILVA	015.414.704-43	PORTEIRO	06/01/2020
JOAO SOARES DOS SANTOS	051.999.314-40	PORTEIRO	17/02/2020
JOSE ARMANDO DA SILVA	028.711.994-77	PORTEIRO	02/01/2020
JOSE ARNALDO LOPES	028.927.304-81	PORTEIRO	17/02/2020
JOSE MARCOS DO NASCIMENTO	076.700.804-93	PORTEIRO	02/01/2020
JOSE SEBASTIAO VALDEVINO DA SILVA	650.234.554-91	PORTEIRO	02/01/2020
JOSE SEBASTIAO VALDEVINO DA SILVA	650.234.554-91	PORTEIRO	22/02/2020
JOSIMAR GONCALVES DE MOURA	022.044.314-94	PORTEIRO	17/02/2020
JOSINALDO SALES DE LIMA	113.823.364-11	PORTEIRO	02/01/2020
JOSIVALDO LUIZ DE ANDRADE	085.919.654-26	PORTEIRO	20/01/2020
MARCELO BARROS DO NASCIMENTO	302.423.218-44	PORTEIRO	06/01/2020
ORLANDO LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	090.197.614-80	PORTEIRO	17/02/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ROBERTO FERREIRA DA SILVA	585.705.514-87	PORTEIRO	17/02/2020
ROSENDO CORREIA DE LIMA NETO	793.985.024-53	PORTEIRO	02/01/2020
SERGIO GOMES DA CONCEICAO	770.530.604-20	PORTEIRO	01/04/2020
SEVERINO JOSE CLEMENTE	426.029.044-49	PORTEIRO	06/02/2020
SILVIO LUCIANO DA SILVA	306.069.854-68	PORTEIRO	17/02/2020
WAGNER CAVALCANTE DE ALENCAR	101.560.414-56	PORTEIRO	02/01/2020
ADRIANA SEVERINA DA SILVA	080.464.934-06	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
ADRIELLE ROSILMA DE SOUZA BEZERRA SILVA	084.409.034-48	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
ANA CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA	029.493.574-66	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
ANA MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	514.800.184-49	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
BONERIVA NIEDJA DA SILVA NASCIMENTO	111.486.564-80	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
CARLA ELIZABETE BARBOSA	093.606.474-97	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
CARLA JANAINA BATISTA	089.721.134-09	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
CRISLAINE CARLA DE SOUZA	107.342.464-20	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
DANIELE CANDIDO DE LIMA	131.599.224-80	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
DANIELLA RODRIGUES CORREIA DA SILVA	087.204.714-83	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
ELAYNE MIRELLY DE ANDRADE GOMES	102.475.044-24	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
ELIENE MIGUEL BARBOSA	078.671.504-98	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
ELIZANGELA MARIA DA SILVA	071.819.254-07	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
FERNANDA AMARO DA SILVA	085.684.904-92	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
FRANSUELLY FERREIRA DE MOURA	118.044.864-26	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA	074.020.984-19	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
GENILDA GOMES DO NASCIMENTO	036.495.084-60	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
JERUSA MARIA RIBEIRO	079.566.584-97	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
JOSINA MARIA DA SILVA	101.700.744-63	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
JULIANA VANESSA DA SILVA SOUZA	093.794.964-78	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
KARINE KEROLAINE DIONISIO SILVA	122.949.074-42	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	11/03/2020
KARINY DE KASSIA DE HOLANDA LEMOS	082.013.794-46	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
KELLY MANUELLA PEREIRA DO NASCIMENTO	074.062.494-62	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
LUANA GRACIELA DOS PRAZERES SANTOS	039.814.234-37	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
LUCIANA CRISTINA MACIEL	096.781.924-54	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
MARIA AUXILIADORA DA CONCEICAO	099.835.424-47	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
MARIA DA CONCEICAO SILVA ARAUJO	094.931.964-37	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
MARIA DO CARMO DE MATOS	034.974.694-08	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

MARIA EDUARDA SANTIAGO DA SILVA	136.161.124-35	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	09/03/2020
MARIA ELIZAMA DA SILVA	126.866.144-98	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
MARIA VITORIA DOS SANTOS SILVA	414.074.658-05	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
MARILIA DA SILVA	118.629.174-50	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
MARILIA FERREIRA DE OLIVEIRA	125.589.854-26	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
MARYANNA JOSEFA KARLA DOS SANTOS	095.780.464-48	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
MAYARA DA SILVA SOUZA	126.291.494-98	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
MERCIA MARIA DA SILVA ARAUJO	118.756.224-62	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
MIRIAN MARIA DA SILVA	061.846.494-85	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
ROSA DAMIANA DA SILVA	817.356.774-34	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
ROSALIA ARAUJO DE MELO VASCONCELOS	020.426.024-85	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
ROZIANE CABRAL DA SILVA	020.869.504-46	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
SIMONE LOURENCO GUERRA TEODORO	083.613.574-16	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
TARCIANA BARBOSA DA SILVA	050.737.024-41	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
VERA LUCIA CANIDO DA SILVA	959.920.734-34	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
ZILDA VIEIRA SILVA	052.694.914-78	PROFESSOR DA EDUCACAO INFANTIL	17/02/2020
ECLAUDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	116.263.944-07	PROFESSOR DO PEJA	02/03/2020
MARIA DO CARMO ARAUJO DE OLIVEIRA	031.062.994-28	PROFESSOR DO PEJA	17/02/2020
MARIA JOSE DE LIMA	746.517.814-20	PROFESSOR DO PEJA	17/02/2020
VERONICA DE OLIVEIRA COUTINHO RAMOS	042.806.344-67	PROFESSOR DO PEJA	17/02/2020
ADIELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	106.522.774-46	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
AILZA HELENA DA SILVA	063.329.744-51	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
ALESSANDRA COUTINHO DE OLIVEIRA	030.495.264-83	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
ALINE DE FATIMA OLIVEIRA	035.620.294-11	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
ALINE MORAIS DE BRITO	107.171.914-94	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
ALLEFY THIAGO EUFRAZIO DE OLIVEIRA SILVA	103.207.994-09	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
ANA GLORIA DA SILVA FERREIRA	107.317.224-42	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
ANA MARIA DA SILVA	031.000.874-37	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA MORAIS VAS- CONCELOS	095.491.654-93	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
CAMILA CAZUMBA DE ANDRADE	075.743.534-33	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
DAIANE MARIA DA SILVA	106.792.014-59	PROFESSOR SERIES FINAIS	02/03/2020
DANYELA OLIVEIRA DOS SANTOS	107.873.664-20	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
DENISE MENDES OLIVEIRA E SILVA	115.073.004-84	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

DIEGO LUCAS SOARES DA SILVA	112.469.434-09	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
EDIGLES ROBERTO DA SILVA	034.909.364-42	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
ELIVANIA MARIA DA SILVA	100.575.564-74	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
ELIZANGELA SILVINO DE LIMA	669.392.914-15	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
ELLEN KAROLINE FELIX DE SOUZA	115.896.484-63	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
EMANUELLA KARLA DOS SANTOS	068.945.864-97	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
EMMANOEL DE OLIVEIRA LIMA	093.342.984-30	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
EWERTON DIEGO MORAIS DE BRITO	107.171.014-10	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
FERNANDA SILVA ARAUJO CORREIA DE ANDRA- DE	053.895.254-77	PROFESSOR SERIES FINAIS	02/03/2020
FLAVIA MARIA GONCALVES DE ANDRADE	106.566.134-75	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
FLAVIO JOSE FERREIRA SILVEIRA JUNIOR	117.271.544-01	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
FRACIANE FERREIRA DE MOURA	094.352.614-00	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
GIVANILZA MARIA DE ANDRADE OLIVEIRA	035.685.724-78	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
IZAURINO LUIZ DA SILVA	060.905.474-09	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
JACKS CLENIO ANDRADE DA SILVA	023.502.644-16	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
JAILSON ALISON DA SILVA	109.417.004-61	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
JOBSON JORGE DA SILVA	116.191.544-39	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
JOBSON JORGE DA SILVA	116.191.544-39	PROFESSOR SERIES FINAIS	02/03/2020
JORGE LUIZ BARBOSA	107.356.444-46	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
JOSE INALDO GOMES DE ARAUJO	052.875.244-80	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
JOSE LEANDRO SOUZA SILVA	059.209.974-19	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
JOSE LEANDRO SOUZA SILVA	059.209.974-19	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
JOSE VITOR MARTINS DA SILVA	118.645.844-59	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
JULIANA DE SOUZA SILVA	092.556.024-38	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
KESIA GABRIELLY SILVA	116.518.774-40	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
LINNDHEBERGH DAVID SILVA LOPES DE BRITO	074.043.744-56	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
MARCIA DE MOURA SOUZA	071.909.414-36	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
MARIA ASSUNÇÃO DOS PRAZERES SILVA	685.215.614-15	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
MARIA DA CONCEICAO DA COSTA	036.888.644-17	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
MARIA EDILMA DA SILVA	054.121.864-67	PROFESSOR SERIES FINAIS	02/03/2020
MARIA INES DE SOUZA	425.742.774-49	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
MARIA TEREZA DA SILVA	082.601.344-97	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
MARIA VERA DE SOUZA LIMA	020.194.714-50	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

MAYLSON ROGER MOURA DE ARAUJO MEDEIROS	095.670.064-07	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
NATALIA SEVERINO BARBOSA DOS SANTOS	095.378.154-20	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
NORMA SILVEIRA CARNEIRO DA CUNHA	959.927.074-68	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
OTAVIANA BARATA XAVIER	048.412.354-85	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
PAULA ROGERIA AGUIAR DE CARVALHO	090.737.204-00	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
PAULO ALBERTO DOS SANTOS SILVA	107.202.574-41	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
PEDRO JUNIOR PEREIRA DE BRITO	094.515.714-26	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
RENATA LIZANDRA LOPES DA SILVA	102.778.064-45	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
ROMERO ANTONIO DE ALMEIDA SILVA	089.076.894-31	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
ROSENILDA DAMIANA DA SILVA	044.929.254-14	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
ROSIMERE SILVA DE SANTANA VIEIRA	081.409.714-64	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
SEVERINO NESTOR SANTANA JUNIOR	111.718.164-21	PROFESSOR SERIES FINAIS	17/02/2020
ALESSANDRA CARLA PIMENTEL	100.718.284-94	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
ANA PAULA DA SILVA	110.359.584-90	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
ANDREA PATRICIA ALVES DE FIGUEIREDO	028.898.024-77	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
ANIELLY MARIA DA SILVA	118.962.074-05	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
BRUNA VANESSA DA SILVA	101.884.274-81	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
CARLA GONCALVES GOMES DA SILVA ALMEIDA	029.906.074-80	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
CLAUDIANE MARIA DA SILVA COELHO	077.525.484-30	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
CLECIA JANINE DE SA RIBEIRO MIRANDA	909.186.654-34	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
CONCEICAO JULIA CHALEGRE DE MOURA	031.010.714-88	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
CRISTIANE GOMES DA SILVA	043.812.664-55	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
DANUBIA MANUELA SERAFIM	115.736.914-61	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
DAXIANE BARBOSA DOS SANTOS	106.601.794-82	PROFESSOR SERIES INICIAIS	09/03/2020
EDINALVA OLIVIO DA SILVA	038.417.564-33	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
EDVA VALMIRA DE SANTANA CLEMENTE	080.633.834-27	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
EDVANIA PEREIRA DA SILVA	111.723.444-42	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
ELIZANDRA PEREIRA DA SILVA	063.806.124-59	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
FABIANA DE KACIA SILVA MACIEL	024.943.764-32	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
FLAVIANA DA SILVA SOARES DOS SANTOS	028.693.844-83	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
GERCIANE FELIX SOUZA ROBERTO SILVA	106.276.794-20	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
GRACIETE NEGREIROS DA SILVA	069.316.244-90	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
IMACULADA CONCEICAO MORENO DE OLIVEIRA	082.855.494-37	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

JACQUELINE DE FATIMA DE AGUIAR MARQUES	089.474.484-43	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
JADILMA BEZERRA DE MOURA LIMA	105.209.424-42	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
JANAINA MARIA DAS CHAGAS	121.638.294-80	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
JANE KARLA LIMA DA SILVA VIEIRA	044.845.354-16	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
JANICLEIDE MARIA BEZERRA DO EGITO	909.183.634-20	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
JANIERE MONTEIRO ARAUJO	106.276.754-33	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
JEANE CARLA DE LIMA	028.924.434-07	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
JESSICA SOARES DA SILVA	093.225.914-63	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
JOSEFA JOSIANE FELISBERTO DIAS	818.745.964-68	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
JOSELMA MARTINS DA SILVA	065.972.244-50	PROFESSOR SERIES INICIAIS	10/03/2020
JOSINILMA MARIA DA SILVA	096.178.524-11	PROFESSOR SERIES INICIAIS	02/03/2020
JULIANA LARISSA DE ANDRADE	082.601.374-02	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
KELBIANA MOTA DE SANTANA	082.888.274-62	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
LEILANE CRISTINA DA SILVA	117.475.124-00	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
LIDIANE DE CASSIA DA SILVA MARQUES	033.003.524-01	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
LILIANA FRANCSICA DA SILVA	123.811.574-84	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
LUCILENE VIEIRA DE ALBUQUERQUE	048.913.804-70	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
MARIA ALICE DE LIMA PEREIRA	067.530.494-60	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
MARIA DA LUZ PEREIRA	056.920.744-43	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
MARIA DE FATIMA CAVALCANTI DE ANDRADE	055.947.734-10	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
NATALY MARIA DA CONCEICAO SILVA	106.662.074-10	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
NIELMA FERREIRA DE MOURA	122.559.144-92	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
PATRICIA EDEPAULA CABRAL DA SILVA	086.053.254-29	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
RAQUEL IRENE DOS SANTOS FARIAS	080.827.504-64	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
ROSANE DA SILVA OLIVEIRA	089.101.524-86	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
ROSEANE LINO ROSENDO DE MORAIS	026.451.124-71	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
ROSIMERE BESERRA DA SILVA	132.862.984-84	PROFESSOR SERIES INICIAIS	09/03/2020
ROZILENE VIEIRA DA SILVA	065.800.344-59	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
SUELI OLIVIO DA SILVA	038.485.874-08	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
VALMIRA PATRICIA FONSECA DE MELO SANTOS	066.642.324-56	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
VERA LUCIA DE MELO	052.419.724-55	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
VERONICA BELARMINO DE SOUZA	071.172.914-00	PROFESSOR SERIES INICIAIS	17/02/2020
AYANNE KARLA FERREIRA DE MELO	107.518.284-08	PSICOLOGO	17/02/2020
KALINY CRISTINE DA SILVA	102.087.944-09	PSICOLOGO	08/01/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

MANAIRA HELENA DE SOUZA BARBOSA	101.647.604-31	PSICOLOGO	02/03/2020
MARIA ISADORA SOUZA AGUIAR	096.309.524-24	PSICOLOGO	01/03/2020
MARIA JOSE RANIELLY DO NASCIMENTO	116.322.194-50	PSICOLOGO	17/02/2020
ROBSON LUIZ DA SILVA	105.338.834-90	PSICOLOGO	08/01/2020
SYBELLE KAROLLYNNE DE HOLANDA AZEVEDO BARROS	096.724.314-90	PSICOLOGO	17/02/2020
TEOFANYS FELIX DE OLIVEIRA SILVA	110.781.004-38	PSICOLOGO	17/02/2020
KAMILLA THAIS LYRA CARNEIRO CAZUMBA	087.861.854-62	PSICOLOGO DO CAPS UG2	13/04/2020
THAUMYRA DE SOUZA LIRA	045.589.744-18	PSICOLOGO DO NASF UG2	06/01/2020
JUSSARA DE ANDRADE PEDROSA	058.776.504-67	PSICOPEDAGOGA UG2	06/01/2020
LOIANNY ABDA ARAUJO DE MOURA	101.118.354-45	RECEPCIONISTA	01/01/2020
MARIA CRISTINA DA SILVA SANTOS	684.972.534-34	RECEPCIONISTA	01/01/2020
VALDEMIR VITALINO DA SILVA	059.515.814-51	RECEPCIONISTA	03/02/2020
JOSE ANTONIO DA SILVA	038.439.814-69	SERVENTE	02/01/2020
JOSE GILSON DA SILVA	043.812.674-27	SERVENTE	02/01/2020
JOSE MAURICIO DA SILVA	557.951.454-91	SERVENTE	02/01/2020
LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS	122.826.494-51	SERVENTE	17/02/2020
RENILSON ANDRE DE SANTANA	116.763.154-46	SERVENTE	02/03/2020
LUZIVAN CORREIA DE OLIVEIRA	040.456.524-77	SOLDADOR	02/02/2020
MARIA JOSE VICENTE DA SILVA	064.349.394-85	TECNICO DE ENFERMAGEM DO CAPS UG2	06/01/2020
ANDREIA FERNANDA DE LIMA SILVA	078.770.614-04	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	06/01/2020
AURELANY ALVES DA SILVA	092.602.984-31	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	06/01/2020
CREUZA MARIA DE OLIVEIRA	044.568.414-35	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	06/01/2020
DARCYPHELlys DIANA MEDEIROS DE ANDRADE	046.416.584-98	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	06/01/2020
GEYSIANE DE MELO SILVA	098.205.974-47	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	20/01/2020
GILVAN TIUMA DA SILVA	058.638.904-01	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	05/01/2020
GLAUCIA GRAZIELE DA SILVA	111.726.874-80	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	20/01/2020
JERILZA MARTINS DA SILVA LUNA	035.984.744-74	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	06/01/2020
JOSEFA MARIA DE SOUZA	086.354.404-55	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020
LUCIAUREA CARLA DA SILVA	106.189.694-38	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	20/01/2020
MANOELLA PEREIRA DA COSTA FARIAS	082.507.644-71	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	06/01/2020
MARIA BEATRIZ DA SILVA GOMES	038.459.994-03	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020
MARIA DA CONCEICAO DE ANDRADE OLIVEIRA	031.060.514-85	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	01/01/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

MARIA JOSE BARBOSA DE SA ALBUQUERQUE MOURA	062.284.804-64	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	06/01/2020
MARIA JOSE DA SILVA	062.303.824-23	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	06/01/2020
MARIA JOSE EDNA DE LEMOS ANDRADE	100.155.964-94	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	06/01/2020
MARIA JOSE EVELINE DA SILVA	083.524.514-48	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	06/01/2020
MARIA JOSE RAMOS	068.705.024-39	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	20/01/2020
MARIA LUIZA DE LIMA GOMES	109.639.854-00	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	01/01/2020
MARILIA KAROLINA LOURENCO SILVA	112.286.964-97	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	06/01/2020
MIRELLE ALVES DO NASCIMENTO SILVA	080.633.824-55	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	06/01/2020
RAIMUNDA DE SOUZA GUERRA DO NASCIMENTO	485.766.384-87	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	06/01/2020
ROZANA VICENTE DA SILVA ROCHA	092.422.834-28	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	01/01/2020
SANDRA RAMOS DA SILVA QUEIROZ	039.238.094-33	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	06/01/2020
SILVIA MARIA DA CONCEICAO MORAIS	076.542.144-56	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	04/01/2020
TACIANNE FERNANDA LIMA PINTO DE SOUZA	046.084.354-00	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	06/01/2020
VANUSA JOSE DA SILVA	049.238.694-37	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	02/01/2020
VERA LUCIA ARAUJO ANDRADE	030.280.814-07	TECNICO DE ENFERMAGEM UG2	06/01/2020
ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA	031.505.054-37	TECNICO EM LABORATORIO	03/03/2020
EDSON DA SILVA OLIVEIRA	034.542.024-18	TECNICO EM RADIOLOGIA UG2	02/01/2020
EMANUELE GERLANE DE LEMOS	424.868.628-70	TECNICO EM RADIOLOGIA UG2	02/01/2020
MARIA VERONICA DE ALBUQUERQUE	976.041.194-68	TECNICO EM RADIOLOGIA UG2	02/01/2020
JOSE CLECIO ALVES FERREIRA	086.361.444-26	TRATORISTA	02/01/2020
JOSE EDINALDO DE MOURA	476.250.154-91	TRATORISTA	02/01/2020
JOSE MURILO XAVIER	038.776.564-63	TRATORISTA	02/01/2020
MANOEL JOSE DA SILVA	650.234.204-34	TRATORISTA	02/01/2020
MARCONE DA SILVA BERNARDO	106.229.234-04	TRATORISTA	02/01/2020
EDSON VIEIRA DO NASCIMENTO	203.885.218-99	VIGILANTE	03/01/2020
GERSON SATURNO DA SILVA	078.833.134-52	VIGILANTE	13/04/2020
JOSE CARLOS DA SILVA	015.012.094-00	VIGILANTE	02/01/2020
JOSE EDIVALDO PEREIRA	049.831.704-80	VIGILANTE	06/01/2020
RICARDO JOSE DE SALES	027.071.434-05	VIGILANTE	01/01/2020
WELLINGTON FERNANDO DE SOUZA BERNARDO	054.990.914-12	VIGILANTE	03/01/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO II

NOME	CPF	FUNÇÃO	INÍCIO
BARBARA SOUZA TRAVASSOS	082.721.714-57	ENFERMEIRO DO PSF UG2	20/01/2020
CARLA PATRICIA ALVES	007.884.954-37	ENFERMEIRO DO PSF UG2	20/01/2020
DANIELLA TRAVASSOS SILVA	817.358.714-00	ENFERMEIRO DO PSF UG2	20/01/2020
DRIELE SUELY NEVES DOS SANTOS	074.056.984-84	ENFERMEIRO DO PSF UG2	20/01/2020
ERIKA MORENO DE ALBUQUERQUE SILVA	053.488.374-58	ENFERMEIRO DO PSF UG2	01/04/2020
FABIANA CARLOS DE MOURA	034.914.234-30	ENFERMEIRO DO PSF UG2	20/01/2020
GEISA RAYANE DE ARAUJO	102.721.014-78	ENFERMEIRO DO PSF UG2	20/01/2020
HELENA OLIVEIRA PEDROSA DA SILVA	100.006.534-03	ENFERMEIRO DO PSF UG2	20/01/2020
LAIS ROBERTA NUNES DA SILVA	094.763.014-73	ENFERMEIRO DO PSF UG2	20/01/2020
MANUELA RITA DE CASSIA MELO DE HOLANDA	054.787.984-95	ENFERMEIRO DO PSF UG2	20/01/2020
MARIA DA CONCEICAO DE SANTANA	047.625.974-65	ENFERMEIRO DO PSF UG2	20/01/2020
MARINA KATARINY EGITO COSTA	097.054.174-07	ENFERMEIRO DO PSF UG2	08/01/2020
THAMYRES BRYAN SILVA ATAIDE	093.406.074-65	ENFERMEIRO DO PSF UG2	20/01/2020
ANA BEATRIZ MAGALHAES PEREIRA DE LIRA	076.710.014-06	MEDICO DO PSF UG2	03/02/2020
CAMILA BANDEIRA COUTINHO	112.401.454-38	MEDICO DO PSF UG2	27/04/2020
CAMILA ELANA SANTANA E SILVA	058.930.984-63	MEDICO DO PSF UG2	06/01/2020
EDUARDO FERREIRA BARROS FILHO	074.004.284-03	MEDICO DO PSF UG2	06/01/2020
EMANUELLE DE FATIMA PEREIRA	013.725.224-25	MEDICO DO PSF UG2	06/01/2020
FRANCISCO PEREIRA DE LIRA	224.070.904-97	MEDICO DO PSF UG2	06/01/2020
KAMILLA KARLLA SILVA LINS	085.602.644-18	MEDICO DO PSF UG2	06/01/2020
MARCELO SOUZA REIS	110.787.594-30	MEDICO DO PSF UG2	02/04/2020
MARIA CLARA ALVES DE FARIAS	102.404.594-31	MEDICO DO PSF UG2	03/03/2020
MARIA EDUARDA DE MELO PEREIRA REGO	091.509.044-93	MEDICO DO PSF UG2	02/04/2020
MARILIA DE SOUZA DANTAS	075.373.584-94	MEDICO DO PSF UG2	06/01/2020
MAYARA FIGUEIREDO OLIVEIRA	097.441.574-02	MEDICO DO PSF UG2	06/01/2020
RAISSA RODRIGUES FIGUEIROA	096.643.424-24	MEDICO DO PSF UG2	03/03/2020
RAPHAEL PINHEIRO CAMURUGY DA HORA	112.785.334-19	MEDICO DO PSF UG2	27/04/2020
ROBERTA FERREIRA DE ABREU	039.366.215-27	MEDICO DO PSF UG2	06/01/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ALINE FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	098.153.224-19	ODONTOLOGO DO PSF UG2	20/01/2020
ALLANA GLEYCE VERISSIMO DA SILVA	069.936.334-93	ODONTOLOGO DO PSF UG2	20/01/2020
AMANDA VIEIRA MUNIZ	100.710.484-80	ODONTOLOGO DO PSF UG2	20/01/2020
ANA LIVIA BARBOSA BORGES	045.299.994-40	ODONTOLOGO DO PSF UG2	20/01/2020
FELIPE BANDEIRA CAVALCANTI DE ANDRADE	103.111.334-79	ODONTOLOGO DO PSF UG2	20/01/2020
JOANNA THAIS BEZERRA DA SILVA	097.668.164-17	ODONTOLOGO DO PSF UG2	20/01/2020
JULIANA CAROLINA AVELINO SABINO	111.457.464-38	ODONTOLOGO DO PSF UG2	20/01/2020
LARYSSA ALYCE CARLOS VIRGINIO BARBOSA	111.460.944-77	ODONTOLOGO DO PSF UG2	20/01/2020
MAYANE GRAZIELLE ALBERTINS BARBOSA DA SILVA	088.365.394-08	ODONTOLOGO DO PSF UG2	20/01/2020
VANESSA PEREIRA DE SA MAGNATA	057.973.314-97	ODONTOLOGO DO PSF UG2	20/01/2020
LEONILZA NAZARIO DE ALBUQUERQUE	069.911.404-73	TEC DE ENFERMAGEM DO PSF UG2	03/02/2020

ANEXO III

NOME	CPF	FUNÇÃO	INÍCIO
DENYSE DE PAOLA DA SILVA	047.578.764-16	AGENTE COMUNITARIO	20/01/2020
JOANA PAULA DORNELAS DA SILVA	028.707.884-10	AGENTE COMUNITARIO	20/01/2020
REGINA MARIA DA SILVA	053.517.434-93	AGENTE COMUNITARIO	20/01/2020
ALEXANDRE MAGNO DE ANDRADE E SILVA	617.333.934-04	AGENTE DE ENDEMIAS	06/01/2020
AMAURI JERONIMO TAVARES	020.304.504-13	AGENTE DE ENDEMIAS	06/01/2020
CELIO DO NASCIMENTO LIMA	057.962.274-67	AGENTE DE ENDEMIAS	06/01/2020
CELSO ANTONIO DE ARAUJO ANDRADE JUNIOR	071.909.374-04	AGENTE DE ENDEMIAS	06/01/2020
JAILSON FELISBERTO DIAS	020.721.034-95	AGENTE DE ENDEMIAS	06/01/2020
JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	053.231.064-09	AGENTE DE ENDEMIAS	06/01/2020
JOSEMAR FARIAS MACIEL	022.615.514-52	AGENTE DE ENDEMIAS	06/01/2020
JOSENILDO SANTANA DA SILVA	044.698.384-54	AGENTE DE ENDEMIAS	06/01/2020
LEONARDO DE ANDRADE OLIVEIRA	043.050.694-58	AGENTE DE ENDEMIAS	06/01/2020
LUIZ ANISIO DA SILVA	047.897.404-39	AGENTE DE ENDEMIAS	06/01/2020
MANOEL VICENTE DA SILVA	485.810.544-04	AGENTE DE ENDEMIAS	06/01/2020
SOSTENES FELIX DE OLIVEIRA	764.487.704-53	AGENTE DE ENDEMIAS	06/01/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO IV

NOME	CPF	FUNÇÃO	INÍCIO
ANA EMILIA DA SILVA	101.962.324-14	ASSISTENTE SOCIAL	17/03/2020
JANAINA NUNES SOUSA BERNARDINO DE ARAUJO	035.687.494-08	ASSISTENTE SOCIAL	02/03/2020
KATIANE DE ALBUQUERQUE MOURA	034.375.334-01	ASSISTENTE SOCIAL	05/02/2020
MELGUIBISON DE AMORIM GOMES	110.482.014-57	ASSISTENTE SOCIAL	05/03/2020
RAMAYANE KAMILA FERREIRA LIRA	110.059.184-22	ASSISTENTE SOCIAL	17/02/2020
ANA CRISTINA DA SILVA	909.811.974-34	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/02/2020
ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	669.352.104-53	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	22/01/2020
FERNANDA OLIVEIRA PEDROSA DA SILVA	097.615.474-93	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/01/2020
GRACIETE MARIA DA SILVA	094.692.914-92	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/02/2020
JOSE ANTONIO DA SILVA	049.456.754-65	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/02/2020
LUZINETE ANA DO NASCIMENTO CARMO	909.243.634-87	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/02/2020
LUZINETE GUILHERME DA SILVA	615.736.474-20	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/02/2020
MARICELIA DA CONCEICAO PEREIRA SILVA	072.224.904-77	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/02/2020
ROSIANE DA CONCEICAO SILVA	052.253.694-80	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10/02/2020
ZILDA SARAIVA DA SILVA	831.829.774-15	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	05/02/2020
FELIPE ANTONIO JERONIMO BARBOSA	125.608.484-06	DIGITADOR DO CADUNICO	22/01/2020
RANNA VICTORIA DE ALMEIDA LUNA	076.417.784-29	EDUCADOR SOCIAL	12/02/2020
ANDREA CARLA DE SANTANA	085.135.134-40	ENTREVISTADOR SOCIAL DO CADUNICO	22/01/2020
ELANE PATRICIA RAMOS DE FREITAS	035.713.834-19	ENTREVISTADOR SOCIAL DO CADUNICO	22/01/2020
MARTA FRANCISCA DA SILVA	104.231.824-71	ENTREVISTADOR SOCIAL DO CADUNICO	22/01/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

HOLISBERG ANTONIO CAVALCANTE	043.593.034-67	FACILITADOR DE OFICINAS DE MUSICA	17/03/2020
JABSON MURILO FERREIRA GALINDO	071.751.024-70	MOTORISTA	17/03/2020
JOAIS VITORINO DA SILVA	059.800.504-85	MOTORISTA	05/02/2020
JOSE FRANCISCO DE LIRA	511.391.204-25	MOTORISTA	03/02/2020
ADRIANO LAURINDO DA SILVA	063.599.884-02	ORIENTADOR SOCIAL	02/03/2020
ANA PAULA FERNANDES	976.661.494-68	ORIENTADOR SOCIAL	10/02/2020
LAYANA EUCLIDES DA SILVA SANTANA	094.460.424-29	ORIENTADOR SOCIAL	12/02/2020
ROSIMERE CAITANO DE OLIVEIRA	043.758.374-03	ORIENTADOR SOCIAL	10/02/2020
SOLANGE DA SILVA MARIANO ARAUJO	088.522.184-24	ORIENTADOR SOCIAL	10/02/2020
JOSIANE MARIA DO NASCIMENTO LIRA	891.639.154-72	PEDAGOGA DO CREAS	22/01/2020
ROSIVALDA CARNEIRO DA SILVA	045.094.384-43	PEDAGOGO	17/03/2020
ALANA MAGDA CARNEIRO DOS SANTOS	079.812.644-21	PSICOLOGO	02/03/2020
JANINE DE FATIMA SOUZA CAVALCANTI	052.330.164-27	PSICOLOGO DO CRAS	22/01/2020
EUNICE ESPINDOLA DE LUCENA	063.491.994-64	RECEPCIONISTA	12/02/2020
MARIA JOSE DE LIMA SANTOS	066.253.374-71	RECEPCIONISTA	10/02/2020
PATRICIA FERNANDES DA SILVA	035.470.114-26	RECEPCIONISTA	22/01/2020
VANESSA MARIA FELIX LIRA FERNANDES	132.798.914-00	RECEPCIONISTA	05/02/2020
EDICLECIA BEZERRA BARBOSA	027.650.414-31	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	22/01/2020
ANA CECILIA DE MEDEIROS XAVIER RODRIGUES	095.780.514-41	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	17/03/2020
ANNELYZE CANDIDA DE LIMA	103.051.254-00	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	22/01/2020
CIRLENE PEREIRA DA CRUZ	888.862.553-49	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	17/03/2020
ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA	034.964.874-37	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	05/02/2020
IRACI CORREIA DE LIMA	097.649.634-80	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	22/01/2020
JESSICA SANTOS DO NASCIMENTO	105.745.984-48	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	22/01/2020
MARIA CAROLINA DA SILVA	110.021.184-50	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	22/01/2020
MARIA HILDA CAZUMBA DE LIMA	669.740.114-15	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	22/01/2020



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

MIRELLY CAROLINA DE SANTANA GUERRA	091.878.024-14	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	22/01/2020
ROZANGELA MARIA DA SILVA	124.961.294-24	VISITADOR DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	02/03/2020